



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Gabinete da Secretária Regional

Exmo.(a) Senhor(a),  
Presidente do Conselho Executivo,  
Presidente da Comissão Executiva Instaladora,  
Diretor Executivo,

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		N. S-GSR/2021/7 Proc. ABA/	07/01/2021

**Assunto: Implementação do ensino a distância em todas as escolas de S. Miguel**

O Governo Regional dos Açores aprovou ontem, em Conselho de Governo, um Decreto Regulamentar Regional, com o intuito de regulamentar a aplicação do Decreto do Presidente da República que renova o estado de emergência. O diploma regional determina as disposições aplicáveis consoante o nível de risco de transmissão da Covid-19, nos diferentes concelhos da Região, vigorando a partir das 0h00 de amanhã.

Ora, considerando que, de acordo com a classificação criada, se categorizam hoje quatro concelhos da ilha de S. Miguel como sendo, de momento, de alto risco, impõe-se, obedecendo ao supracitado Decreto Regulamentar Regional, implementar o regime de ensino a distância para todos os níveis de ensino em toda a ilha de S. Miguel, até, no mínimo, a próxima sexta-feira, dia 15, inclusive.

Solicita-se a todos os Conselhos Executivos/Diretivos das unidades orgânicas/escolas abrangidas que envidem todos os esforços no sentido de implementar esta modalidade de ensino a partir de amanhã, dia 8, cumprindo com o Guião E@D aprovado na reunião da Comissão Permanente das Unidades Orgânicas do Ensino Público de 30-12-2020.

Atente-se que não se determina o encerramento dos estabelecimentos. Não obstante deva ser implementado, na medida do possível, o regime de teletrabalho, os serviços de gestão e administração continuam a funcionar, de forma a poder garantir-se todo o apoio logístico e de material para que os alunos possam ser devidamente acompanhados, a comunicação com os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Gabinete da Secretária Regional**

Encarregados de Educação seja mantida e, caso necessitem, os docentes implementem o E@D a partir do estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos,

**A Secretária Regional da Educação**

**Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro**